

DOE – Seção II – terça-feira, 11 de novembro de 2019, página 59

PORTARIA DO COORDENADOR DE 11-11-2019

TORNANDO SEM EFEITO

Portaria do Coordenador de 26-10-2016, publicada em 27-10-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2015, em nome dos servidores adiante identificados:

Escala de Vencimentos Nível Universitário

Classe: Agente Técnico de Assistência a Saúde

NOME	RG	RS/PV	De	Para
MARIE ISHIGE	7934955-9	12438480-3	1D	1E
CRISTIANA RODRIGUES RUA		17461515-2	13012150-2	1C 1D

A Portaria do Coordenador de 08-11-2019, publicada em 09/11/2019 que retificou o D.O. de 27-10-2016, a Portaria do Coordenador, de 26-10-2016, publicada em 27-10-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar 1.157, de 02-12- 2011, regulamentados pelo Decreto 57.884, de 19-03-2012, a partir de 01-11-2015, em nome da servidora MARIE ISHIGE, RG 7934955-9 RS/PV: 12438480-3, Agente Técnico de Assistência a Saúde. Onde se lê "de 1-D para 1-E" leia-se corretamente "de 1-C para 1-D" (por ter sido publicada indevidamente).

A Portaria do Coordenador de 08-11-2019, publicada em 09/11/2019 que retificou o D.O. de 23-2-2019, a Portaria do Coordenador, de 22-02-2019, publicada em 23-02-2019, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar 1.157, de 02-12- 2011, regulamentados pelo Decreto 57.884, de 19-03-2012, a partir de 01-11-2018, em nome da servidora MARIE ISHIGE, RG 7934955-9 RS/PV: 12438480-3, Agente Técnico de Assistência a Saúde. Onde se lê "de 1-E para 1-F" leia-se corretamente "de 1-D para 1-E" (por ter sido publicada indevidamente).

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 22-02-2019, publicada em 23-02-2019, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2018, em nome dos servidores adiante identificados:

Escala de Vencimentos Nível Universitário**Classe:** Agente Técnico de Assistência a Saúde

NOME	RG	RS/PV	Onde se lê	leia-se corretamente
MARIE ISHIGE	7934955-9	12438480-3	1-E para 1-F	1-C para 1-D
CRISTIANA RODRIGUES RUA	17461515-2	13012150-2	1-D para 1-E	1-C para 1-D

HAINO BURMESTER
COORDENADOR DE SAÚDE